

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE – DFT/BH
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte- MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: CIA do Crepe Ltda - ME
IE: 001.372.695.01.41
Avenida Cristiano Machado, 11833 – Vila Clóris - B. Hte. – MG
Coibrigado: Fernando Diogo Coutinho – CPF 000.634.926.95
Auto de Infração: 04.002253084.04

Belo Horizonte, 30 de julho de 2015.
Marcial Gomes de Melo – Masp 387.770.1
Delegado Fiscal - DFT/BH

19 734397 - 1

SRF II - Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II CONTAGEM
DELEGACIA FISCAL DE TRÁNSITO /CONTAGEM
COMUNICADO Nº 026/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- HIPER ATAKARJEJO COMERCIO E VAREJISTA EIRELI
CNPJ:13727168000145
Endereço: Rua EDGARD WERNECK, 1520, LOJA - CIDADE DEUS - RIO DE JANEIRO- RJ

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Conforme ofício CCAF1/DIF número 034/2015 - SEF RJ.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.3”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”. RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 27/07/2012
Ato Declaratório nº 12.186.210.007494, de 18/08/2015
Contagem, 18 de agosto de 2015.

MARCELO IMPELIZIERI DE MOURA
DELEGADO FISCAL DE TRÁNSITO DFT/CONTAGEM

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II CONTAGEM
DELEGACIA FISCAL DE TRÁNSITO /CONTAGEM
COMUNICADO Nº 027/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- COMERCIO DE ALIMENTOS GRAOS-NOBRES LTDA
CNPJ:11.948.170/0001-19
Endereço: Rua OMACHA, 53 - PENHA DE FRANCA - SAO PAULO- SP

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo que certifiou inexistência do estabelecimento do contribuinte.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.3”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”. RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 17/05/2010
Ato Declaratório nº 12.186.210.007495, de 18/08/2015
Contagem, 18 de agosto de 2015.

MARCELO IMPELIZIERI DE MOURA
DELEGADO FISCAL DE TRÁNSITO DFT/CONTAGEM

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II CONTAGEM
DELEGACIA FISCAL DE TRÁNSITO /CONTAGEM
COMUNICADO Nº 028/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- GUANABARA COMERCIO DE SUCATAS METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS LTDA - EPP
CNPJ:12.334.530/0001-55
Endereço: Rodovia PR 092, SN, KM 272 - OLHO D AGUA - WEN-CELAU BRAZ- PR

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Conforme Ofício número 039/2015 - IRF/ CONIF da Receita Estadual do Paraná que certifiou o cancelamento da inscrição estadual do contribuinte em virtude da inexistência do estabelecimento.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.3”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”. RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos.

Ato Declaratório nº 12.186.210.007496, de 18/08/2015
Contagem, 18 de agosto de 2015.

MARCELO IMPELIZIERI DE MOURA
DELEGADO FISCAL DE TRÁNSITO DFT/CONTAGEM

19 734402 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL –FORMIGA
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, ficam o(s) sujeito(s) passivo(s) e coobrigado(s) abaixo identificados que se encontram em local ignorado, incerto ou inacessível ou que se recusaram a dar recebimento a documento encaminhado via postal, intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo(s), sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário. A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com os percentuais previstos no art. 53, §9º, da Lei nº 6.763/75.

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver(em) circunscrito(s) o(s) Sujeito(s) Passivo(s), acompanhada da taxa de expediente, a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei nº 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.

Auto de Infração: 01.000304406-19 de 04/08/2015.
Sujeito Passivo: Comercial T.C.L. Ltda ME.
IE: 001094910.00-64.

CNPJ: 10.409.799/0001-28.
Endereço: Rua José Luis Loreto, nº 350, Bairro: Del Rey.
CEP: 35.570.000. Formiga/MG.

Coibrigados:
Ângela Rosa Rodrigues. CPF: 577.309.626-91.
Endereço: Rua Monsenhor João Ivo, nº 200, Aptº 1001, Bairro: Centro
CEP: 35.570.000. Formiga/MG
Cândida Rosa Rodrigues. CPF: 714.268.686-34.
Endereço: Con. Residencial Village, nº 25, Bairro: Centro.
CEP: 35.570.000. Formiga/MG
Ludmilla Rodrigues da Costa Pereira. CPF: 057.968.646-96.
Endereço: Rua Monsenhor João Ivo, nº 200, Aptº 1001, Bairro: Centro
CEP: 35.570.000.Formiga/MG
Formiga, 19 de agosto de 2015. Rosária de Moraes – Chefe da AF/2º Nivel/Formiga.

EDITAL 008.286/2015
SRF DIVINÓPOLIS
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo

RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Divinópolis.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001565026.00-10 RODA MINAS DIST. DE PECAS LTDA - EPP
001704344.00-09 MAXVEL SIST. DE SEG. LTDA
002047550.00-75 RAYLA DE OLIVEIRA EMERY
002521703.00-70 M & A IND. E COM. LTDA - ME
223341572.00-72 MIRAGE IND. E COM. CONF. LTDA - ME
223398460.00-71 R E M BRINDES E EDIT. LTDA - ME
223070636.01-50 COM. ALVES RIBEIRO LTDA - ME
062586808.20-19 CONNECTION CELULARES LTDA
Quarta-feira, 19 de Agosto de 2015.

Chefe de Unidade: HELENA APARECIDA FERREIRA NORONHA
19 734406 - 1

SRF I - Ipatinga

EDITAL 008.282/2015
Superintendência Regional da Fazenda I Ipatinga
AF/3º Nivel/Coronel Fabriciano
Cancelamento

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001000574.00-37 RG MAIS UNIFORMES LTDA - ME
001046919.00-60 SOARES & ANDRADE CONFECCOES LTDA - ME
001048458.00-35 RILDO GOMES DA SILVA - ME
001049002.00-89 VILELA E RAMOS LTDA - ME
001073567.00-99 WELLINGTON ANDRADE ROQUE - ME
001380012.00-46 BELÍSSIMA AZAHAR BIJUTERIAS LTDA - ME
001584398.00-14 DROGARIA CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
001599832.00-26 ELETROMOVEIS NOVIDADES ERICK LTDA - ME

001643416.00-03 QUALYT DESIGN MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME
001720946.00-20 CECILIA & SILVA PAPELARIA LTDA - ME
001730496.00-60 CASA CHIC AMBIENTES PLANEJADOS LTDA - ME
001759362.00-69 MA MODAS LTDA - ME

001786877.00-07 R R AUTO MECANICA DIESEL PECAS E SERVICOS LTDA - E

001946011.00-37 ELISANGELA JULIA DA SILVA - ME
001951886.00-09 SANTOS E SILVA PRESENTES E UTILIDADES LTDA - ME
002027357.00-13 CARFIL CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME
002043579.00-05 D'LAYA MODA PRAIA LTDA - ME
002050388.00-60 CHRISLENE FATIMA CAMPOS PIMENTEL - ME

002068520.00-43 VALE TEC CELULARES LTDA - ME
002315605.00-40 RUIZ & SILVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

002316270.00-60 KADOSH MARMORARIA EIRELI - ME
002454460.00-57 MARCIO SOARES DE ARRUDA - ME
194305763.00-15 AMAURY LUIZ DIAS - ME
194328999.00-45 VIDRACARIA LELLES E MIRANDA LTDA - ME
493311627.00-85 TEC-SOLDAS E SERVICOS LTDA - ME
001054527.01-46 CONSTRU-SHOW MATERIAIS DE CONSTRU-CAO LTDA - ME

194873877.01-90 CARBOPECAS LTDA - EPP
687122060.01-55 A B C TECNOLOGIA LTDA
001105603.02-08 GAS VALE DO ACO TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI - ME

Quarta-feira, 19 de Agosto de 2015.

Josângela Ferreira Lana Maria Cunha – Chefe da AF/3º Nivel/Cel. Fabriciano

19 734408 - 1

SRF I - Juiz de Fora

EDITAL 008.281/2015
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I/JUIZ DE FORA
ADM FAZENDARIA 3º NÍVEL/BICAS
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Bicas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001021166.00-35 PADARIA E MERCEARIA COSTA CARRARO LTDA - ME
001451341.00-19 PRIVACY CONFECCOES LTDA - ME
001555078.00-46 SERVIV INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTU-ARIO LTDA
001604804.00-40 AGUARDENTE PALMEIRINHA LTDA - ME
001634212.00-48 DANIELLI COUTO DE OLIVEIRA JORGE - ME
001635591.00-00 COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECI-CLADORES DE LIXO DO MUNICIPIO DE BICAS-CORELI
001676577.00-97 MONICA ROSA MARQUES 06744031694 - ME
001733370.00-03 PADARIA CERES MINEIRA LTDA - ME
001782528.00-32 SARAH COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME
001864144.00-03 SOURCE TECHNOLOGY SOLUTIONS COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME
001946819.00-99 RAMOS & VALLE CONFECCOES LTDA - ME
002441233.00-28 PEREIRA E BRAGA TRANSPORTES LTDA - ME

062274639.00-93 BELO DIAM INDUSTRIAL LTDA - ME
069883355.00-86 ELCASS ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA -ME
398157913.00-50 MIRAMAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS MAR DE ESPANHA LTDA - ME
398231260.00-19 JOSE HENRIQUE GOMES SOUZA CPF 044.597.696-97 - ME
656175176.00-43 ART BRUNO'S CONFECCOES LTDA - ME
Quarta-feira, 19 de Agosto de 2015.

Chefe de Unidade: Marina Rodrigues Marques

19 734410 - 1

SRF I - Uberlândia

EDITAL 008.276/2015
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I- UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Por deixarem de entregar, nos prazos fixados, documentos destinados a informar a apuração mensal do imposto e terem as inscrições estaduais suspensas por não cumprirem o disposto no Art. 16, inciso III, da Lei nº 6.763 de 30.12.1975, combinado com o Art. 96, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto 43.080 de 13/12/2002, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, INTIMADOS a regularizar a situação cadastral e fiscal, no prazo de 10 dias, sob pena de ter sua inscrição cancelada “de ofício”, com base no disposto no §7º do Art. 108 de RICMS/2002

Inscrição Estadual Nome Empresarial
702126046.00-38 Tricya Kelly Rodrigues Viana - Me
001400086.00-46 Appetito Emporio De Produtos Finos Ltda
002267408.00-19 Fernanda Alves Vilarinho - Me
001777665.00-05 Ggr Produtos Alimenticios Ltda - Me
001589848.00-05 Joao Angelo Fonseca Junior-Pintura - Me
001062967.00-48 Rios Pizzaria E Restaurante Ltda - Me
001535601.00-87 Samora Freios Rgm Ltda - Me
001065227.00-00 Suporte-Impressoras E Cartuchos Ltda - Me
001067633.00-70 Sandra Cecilia Portes Da Silva - Me
001659208.00-27 Surreal Brindes Ltda - Me
001706430.00-02 Mngiarei Industria E Comercio De Alimentos Ltda
001023554.00-80 Agassi Transportes Ltda
001817588.00-66 Castro E Mendonca Comercio De Alimentos Ltda
001070973.00-26 Riopeca Comercio De Alimentos Para Pesca Ltda
001763104.00-70 Fabia Patricia De Araujo - Me
002004275.00-24 Luciana Silva Gomes - Me
001885071.00-03 Vania Aparecida De Souza - Me
001046087.00-79 Alder Paulo Martins Lima - Me
001085499.00-11 B & B Comercio De Roupas E Artigos De Decora-cao Ltda Me

001513662.00-64 Dolores Gonzales De Faria - Me
001582135.00-93 Jheime Santos Da Silveira - Me
702052785.00-48 Radiolar De Uberlandia Ltda - Me
001354579.00-45 Rosemeire Maria Da Silva Me
001608000.00-59 Rota Mp. Manutencao Industrial Ltda - Me
001520825.00-04 Zetta Empreendimentos Ltda - Me
001012200.00-13 Acacia Distribuidora De Tintas Ltda - Me
001220012.00-00 Suporte- Impressoras E Moraes - Me
001734160.01-28 Divani De Fatima Gomes Pereira - Me
002099202.00-26 Eliomar Dos Reis Vieira - Me
001709460.00-97 Auto Pecas Mineiro Ltda - Me
001764037.00-78 Francisca Santiago Da Silva - Me
002021206.00-66 Marletta Supermercados Ltda - Me
001982096.00-16 Agua Sistemas E Montagens Eletricas Ltda - Me
220086716.00-21 Joao Marcelo Assis De Melo - Me
702300593.00-26 Kleiton Fernandes Morgado - Me
001987962.00-70 Nobel Instaladora De Sinais Ltda - Me
002097338.00-06 Oole Sanchueria Ltda - Me
001691865.00-92 Adm Informatica Assistencia Tecnica Ltda - Me
001987359.00-64 Jose Baltazar Dos Santos - Me
001877997.00-60 Soft Informatica Treinamentos Tecnicos Ltda - Me
001285673.00-94 Norma Bicalho De Assis Magalhaes - Me
001815697.00-71 Casa De Carnes Copacabana Ltda-Me
001032660.00-27 Machado & Dias Da Silva Ltda - Me
702331390.00-63 Auto Eletrica Londrina Ltda
002173930.00-76 Fenix Encomendas E Cargas Ltda - Me
001643829.00-73 Janete Arantes Martins - Me
001026299.00-75 Limarpi Alimentos Processados In Natura Ltda
001930107.00-73 Daniel Abdo Rafael 01252434642 - Me
Uberlândia, 18 de agosto de 2015.
Pedro Antônio Alves – Masp: 341113-9
Chefe da AF 1º Nivel Uberlândia

EDITAL 008.277/2015
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I- UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Por deixarem de entregar, nos prazos fixados, documentos destinados a informar a apuração mensal do imposto e terem as inscrições estaduais suspensas por não cumprirem o disposto no Art. 16, inciso III, da Lei nº 6.763 de 30.12.1975, combinado com o Art. 96, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto 43.080 de 13/12/2002, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, INTIMADOS a regularizar a situação cadastral e fiscal, no prazo de 10 dias, sob pena de ter sua inscrição cancelada “de ofício”, com base no disposto no §7º do Art. 108 de RICMS/2002

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001361220.00-62 Comercial Recense Materias De Construcão Ltda - Me
001230641.00-20 Xavier & Filhos Pecas E Servicos Ltda - Me
001894500.00-49 Mr Imobiliaria Ltda - Me
702033530.00-55 Artex Distribuidora Comercio Ltda - Me
001588557.00-86 Adilson Barcelos De Oliveira - Me
001732251.00-38 Dedicata Logistica Especifica Ltda - Epp
001002563.00-40 Joline Modas & Acessorios Ltda - Me
702369334.00-90 Maria Angelica Martins Pereira Flavio - Me
001682939.00-36 Cicero Pereira Da Silva - 219069288-19 - Me
001873813.00-92 Copacabana Modas Ltda - Me
001681929.00-55 Isidoro Raphael Da Silva - 031680548-36 - Me
001607946.00-09 Lerion Gomes Da Silveira - Me
001592768.00-54 Rejane Henrique Belarmino- Bijus - Me
001996596.00-85 Santos & Nascimento Calçados Ltda - Me
001646124.00-01 Soares E Santos Ltda - Me
001713718.00-43 Bule Café Comercio De Alimentos Ltda - Me
002284879.00-24 Cervejaria Munchkin Ltda - Me
002231609.00-79 CI Instrumentos Musicais Eireli - Epp
001822520.00-20 Alcimelia Domingues De Souza Borges - Me
001073450.00-84 Alessandra Oliveira Silva Alfonso - Me
001832813.00-92 Fina Flor Comercio De Cosméticos Ltda - Me
001070441.00-01 Minimercado Irmaos Tavares Ltda - Me
702823575.00-75 Nivaldo Quirino - Me
001672053.00-14 Rodominas Comercio E Transportes Ltda - Epp
001009719.00-16 Scorcei Importadora De Acessorios Eletronicos Mp3 E Pda Ltda. - Me
001013245.00-54 Sul - Fabricacao De Obras De Caldeiras Pesada Ltda - Me
702241811.00-02 Verona Sport’s Bar Ltda - Me
702216594.00-37 Lojao Das Bolsas Ltda - Me
001087669.00-70 Reginaldo Messias Ferreira Da Fonseca - Me
702098754.00-69 Via Turim Comercio De Roupas Ltda - Me
001940459.00-02 Emporio Silva & Dias Ltda - Me
001920150.00-92 Imperio Music Instrumentos Musicais Ltda - Epp
702421645.00-41 Fina Flor Comercio De Semi-Joias Ltda - Me
702249441.00-89 Ng Modas Ltda - Me
001525842.00-00 Alves & Alves Comercio De Vidros Ltda - Me
001856108.00-51 Fos Transporte De Locacao Ltda - Me
001547642.00-88 Kano Comercio Ltda - Me
001036386.00-02 Lino & Mesquita Transportes Ltda - Me
702004831.00-51 Meiro Agroteria Comercio Ltda - Me
702298406.00-17 Neidimar Mendes Pereira - Me
001858623.00-14 Paladar Pizzas Comercial Ltda - Me
001097407.00-09 Papiros Comercial Ltda - Me
001701927.00-50 Raimunda Lucia Dos Reis - Me
001679211.00-27 Fransa Comercio Ltda - Me
002041705.00-38 Mais Sabor Pizzaria Ltda - Me
001993336.00-60 Villa Canti Semijoias E Artefatos De Couro Ltda
Uberlândia, 18 de agosto de 2015
Pedro Antônio Alves – Masp: 341113-9
Chefe da AF 1º Nivel Uberlândia

EDITAL 008.278/2015
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I- UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Por deixarem de entregar, nos prazos fixados, documentos destinados a informar a apuração mensal do imposto e terem as inscrições estaduais suspensas por não cumprirem o disposto no Art. 16, inciso III, da Lei nº 6.763 de 30.12.1975, combinado com o Art. 96, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto 43.080 de 13/12/2002, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, INTIMADOS a regularizar a situação cadastral e fiscal, no prazo de 10

dias, sob pena de ter sua inscrição cancelada “de ofício”, com base no disposto no §7º do Art. 108 de RICMS/2002

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001040324.00-50 Edicelia Das Graças Dias - Me
001607996.00-52 Eliane De Melo Soares - Me
002340461.00-16 Gustavo Costa De Souza - Me
702306805.00-40 Novo Lider Comercio De Generos Alimenticios Ltda - Me
001971897.00-37 Regislaine Marques De Sousa Gondim - Me
001350331.00-45 Sorvetes Tropical Ltda - Me
702249061.00-40 Panificadora Morumbi Ltda - Me
702272404.00-03 Lojas Ponttal Ltda - Me
702122076.00-49 Maria Aparecida Dos Santos Araujo
002042917.00-33 Sandra Maria Campos Guaira - Me
001095271.00-21 Borges Comercio E Distribuicao De Produtos Agro-pecuario E Veterinario Ltda - Me
001043189.00-99 Mr Vans Pecas E Servicos Ltda - Me
001071345.00-29 Turma Da Lingerie Ltda - Me
001971790.00-00 Aco Continental Comercio De Ferro & Aco Ltda - Epp
702234763.00-25 Ailton Lucio & Cia. Ltda - Me
001041032.00-30 Auto Center Multimarcas Ltda - Me
001611633.00-88 Franalex Comercio Varejita E Atacadista De Bebidas E Artigos Para Festas Ltda
702993873.00-01 Lucia H. A. Rossi Materiais Para Construcão
001514950.00-46 Marcos Aurelio Torres Da Silva - Me
001961387.00-75 Suellen Regina Vieira Lomba Comercio - Me
702342499.00-28 Eliane Cristina Barbosa - Me
001646015.00-79 Mundo Das Pecas Comercial Ltda - Me
002067024.00-87 Bruno Dias Nascimento - Me
001096288.00-51 Eliane Vieira Andrade - Me
001601241.00-26 Erme-Esse - Comercio De Roupas Ltda - Me
001099788.00-15 Jc Comercio E Ressolagens De Pneus Ltda - Me
001545596.00-83 Passarella Marketing E Promocoes Ltda
702086542.00-93 Tommi Ho Yiu Wah - Me
001095185.00-40 Floresta Casa De Pesca E Racoes Ltda - Me
001863585.00-50 Uniao Manutencoes E Pecas Ltda - Me
002131956.00-32 D&V Comercio E Importacao Ltda - Me
002131956.02-96 D&V Comercio E Importacao Ltda - Me
001074789.00-80 Abs Automoveis Ltda - Me
001802770.00-78 Sce Empreendimentos E Importacao Ltda - Me
001936607.00-00 Csh Uberlandia Alimentos Ltda - Me
002104892.00-38 Solucion Consultoria Em Telecomunicacoes Ltda
001531387.00-84 Tradework Eucaliptos Solucoes Em Abastecimento Ltda.

001838188.00-09 Willian Fernando Valerio - Me
001794909.00-14 Coelho E Freitas Comercio De Moveis Ltda - Me
001974548.00-96 Barbosa Costa Ltda - Me
001643798.00-10 Sm Comercio Ltda - Me
001484872.00-25 Eliana Da Silva-Acougue - Me
001968691.00-50 Luciene Silva Araujo - Me
001610905.00-16 Pedro Comercio De Embalagens Ltda - Me
001078640.00-99 Rita Elidia Martins De Vasconcelos - Me
001848218.00-37 Tiago Gouveia Pereira - Restaurante - Me
001874326.00-12 Z. A. Moda Ltda - Me
Uberlândia, 18 de agosto de 2015.
Pedro Antônio Alves – Masp: 341113-9
Chefe da AF 1º Nivel Uberlândia

EDITAL 008.279/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I- UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Por deixarem de entregar, nos prazos fixados, documentos destinados a informar a apuração mensal do imposto e terem as inscrições estaduais suspensas por não cumprirem o disposto no Art. 16, inciso III, da Lei nº 6.763 de 30.12.1975, combinado com o Art. 96, inciso IV, do RICMS, aprovado